

cia sua, fizerão os Capitains Antonio Jozê da Motta, e Jozê Carvalho de Macedo, dos requerimentos, que tinham mandado informar a essa Camera; eu me encho de gosto de que os referidos pertendentes assim o fizecem, cedendo de qualquer direito, que tivecem nos seus requerimentos, para assim evitarem as consequencias, que se poderião seguir, se bem que para consolidar este ajuste, seria acertado, que dele se fizece termo, q. ambos assignacem. D.º g.º a vm.º. São Paulo a 22 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Taubaté

O grande dezejo que tenho de conceder com o gosto de vm.º me fes por na presença do Ex.º e R.º S.º Bispo Diocezano a sua carta de 4 do corr.º mez, que o dito Snr' atendeo dandome a licença, que incluza remeto, que segundo as circumstancias presentes, e renitencia que os Religiozos de São Francisco, tem em satisfazer as Bulas Pontificiaes, e Concilios, o reputo por hum dos mayores favores, que este Prelado me tem feito, o que estimo para mostrar a vm.º o quanto me entereço em agradalos. D.º g.º a vm.º. São Paulo a 22 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor das Ordenanças de Santos

Antonio Jozê Carvalho

Logo que o Sargento Mor Aranha me deu parte de ter chegado a esse Porto a Curveta Nossa Senhora das Brotas, de que hê Cap.º Jozê Severino, e porque antecedentemente sabia as encomendas, que me trazia fis expedir dezoito Indios para o Cubatão, para as conduzirem, o que terão principiado a fazer por levarem carta do Ajudante Henrique Jozê para vm.º, quem devo dizer em resposta da sua carta de 18 do corr.º, que sinto que fose o primeiro que me succede dar a broca em Barris de azeite, o que athê agora senão tem visto neste Pays, como vm.º tem m.º boa esperiencia; pelo que me capacito a hua de duas, que o Cap.º da embarcação mo deichou furtar, o que será facil conhecer, desmanchandoce o Barril, ou se quis ele utilizar do azeite em refem de me conduzir as emcomendas de graça, que eu antes não quizera, comtan-